



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Computação
Recomendado pela CAPES em 2010

EDITAL Nº 077 / 2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2017/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa no semestre 2017/2, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel estarão abertas no período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2017**.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados ou Pós-Graduados em Computação, Ciências Exatas e áreas afins ou outros quando devidamente justificados e a critério da Coordenação do Programa.
3. As inscrições devem ser feitas por meio de Requerimento de Inscrição, a ser preenchido diretamente no endereço <http://computacao.cc/index.php/especial>.
4. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Computação oferecidas no segundo semestre de 2017.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
 - a) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - c) Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
 - d) Atestado de matrícula em curso de Pós-Graduação, se houver.
 - e) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
 - f) Certificado de quitação com serviço militar (certificado de reservista, dispensa ou isenção, certidão de situação ou outro semelhante), se aplicável.
 - g) Certidão de Casamento, apenas em caso de mudança do nome.
 - h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

6. Cópias impressas dos documentos serão exigidos no ato da matrícula dos selecionados.
7. No Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de 3500 caracteres), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s) escolhidas. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
8. Estão isentos da taxa de inscrição:
 - a) Servidores docentes ou técnico-administrativos da Universidade Federal de Pelotas estão isentos da taxa de inscrição, segundo Resolução 01/2015 do COCEPE. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, fornecer junto à documentação cópia de contra-cheque recente ou outro documento que ateste o vínculo com a Universidade;
 - b) Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, desta Universidade ou de outras instituições de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, fornecer atestado de matrícula no curso de origem.
9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção para Aluno Especial se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
10. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail **ppgc@inf.ufpel.edu.br**.

II - DAS VAGAS

1. As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:
 - **Processamento de Alto Desempenho**
5 vagas, 4 créditos
Pré-requisito: Conhecimentos consolidados na linguagem de programação C.
 - **Projeto Avançado de Sistemas Digitais**
4 vagas, 4 créditos
 - **Sistemas Evolutivos**
5 vagas, 4 créditos
 - **Sistemas Sensíveis ao Contexto, Adaptativos e Ubíquos**
5 vagas, 4 créditos
 - **Tópicos Especiais em Computação – Computação em Nuvem**
5 vagas, 4 créditos
Pré-requisito: Redes de Computadores ou Sistemas Distribuídos ou Processamento Paralelo ou Distribuído.
2. O horário das disciplinas será divulgado à ocasião das matrículas, sabendo que ocorrerão em horários diurnos, manhã ou tarde.
3. Todas disciplinas são ministradas presencialmente no Campus Porto da UFPel (Rua Gomes Carneiro, 1, Pelotas, RS).
4. As aulas iniciam no dia 18 de setembro de 2017 e encerram no dia 1º de março de 2018, seguindo o Calendário Acadêmico da UFPel para feriados, recessos e período de férias acadêmicas.
5. As descrições das disciplinas podem ser encontradas no site do Programa (<http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>).
6. Em adição às vagas descritas, uma (1) vaga adicional poderá ser preenchida por candidato servidor nesta Universidade.

ConDoc:

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa;
2. A distribuição dos candidatos às disciplinas se dará respeitando o limite de vagas em cada disciplina e a pontuação do candidato, tendo os candidatos com maior pontuação preferência na escolha. Os candidatos de maior pontuação só receberão uma segunda disciplina se os de menor pontuação, se possível, já tiverem alguma de suas preferências atendidas, de forma a maximizar o número total de candidatos selecionados. A pontuação será dada pela soma dos seguintes itens:
 - a. 10 pontos a candidatos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
 - b. Média do histórico escolar da maior titulação (conceitos e notas serão convertidos para o intervalo de 0 a 10);
 - c. Número de pontos acima da média no POSCOMP (média do ano de execução da prova pelo candidato);
 - d. Avaliação da carta de intenções pelo professor da disciplina (0 a 10 pontos).
3. Os interessados deverão demonstrar, na carta de intenções, além da justificativa do interesse, que possuem os conhecimentos anteriores necessários para a execução da disciplina.
4. Não é obrigatório o preenchimento total do número de vagas oferecidas pelo Programa.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Aluno Especial será divulgada na página do curso (<http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>), em conjunto com a data e horário para realizar efetivação da matrícula, até o dia 12 de setembro de 2017.
2. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente na secretaria do programa, à sala 421 do Campus Porto da UFPel (Rua Gomes Carneiro, 1, Pelotas, RS) de 13 à 15 de setembro de 2017

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os candidatos selecionados que não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Gerson Geraldo H. Cavalheiro
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

ConDoc:

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

ConDoc: